

ATA DA 3^a (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - GUARUJÁPREV

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, n°. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Williams Wallace Rodrigues Silva. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosângela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Marco Antonio de Melo, este último de forma telepresencial. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente e Lucielma Ferreira Feitosa, Gerente

de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças. **SEÇÃO - 1)**

EXPEDIENTE: A) A Secretária da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram; O Conselheiro Charles relatou a sua presença na reunião do Comitê de Investimento que ocorreu no dia 21 de março e apresentou as providências que o Comitê pretende executar a fim de equacionar a meta do presente exercício, bem como outras informações pertinentes. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. **SEÇÃO - 2) 1)** Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue:

1.A - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de fevereiro de 2024. 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GUARUJAPREV corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015. 1.1.1 - Valor das contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura, referentes ao mês de

janeiro/2024 relativas a 5.390 (cinco mil, trezentos e noventa) servidores, corresponde a R\$ 11.722.114,32 (Onze milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e quatorze reais e trinta e dois centavos) depositados no prazo. 1.2 - O repasse dos valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela GUARUJÁPREV, relativo a 25 servidores, referentes ao mês de fevereiro/2024, corresponde a R\$ 68.251,05 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), depositados no prazo. 1.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores da Câmara Municipal referente ao mês de janeiro/2024 relativos a 48 (quarenta e oito) servidores no valor total de R\$ 286.140,05 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta reais e cinco centavos), recolhidas no prazo. 1.4 - Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a janeiro/2024, relativo a 01 (um) servidor cedido pelo Município à Prefeitura de Cajamar, no valor total de R\$ 1.068,98 (um mil, sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), recolhido no prazo. 1.5 - Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a janeiro/2024, relativa a 01 (um) servidor cedido pela GuarujáPrev à Prefeitura de Guarujá, no valor total de R\$ 1.299,23 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), recolhido com atraso. 1.6 - Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referentes a fevereiro/2024, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 46.497,53 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e

cinquenta e três centavos), relativo a 81 inativos e pensionistas, recolhidas no prazo. 1.7 - Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referentes a fevereiro/2024, totalizaram R\$ 55.929,70 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), recolhidas no prazo. 1.8 - Contribuições Previdenciárias de Servidores inativos da Câmara Municipal referentes ao mês de janeiro/2024 totalizaram R\$ 12.859,82 (doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), recolhidas no prazo. 1.9- Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente a fevereiro/2024, totalizando R\$ 950.539,03 (Novecentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e três centavos). 1.10- Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em fevereiro/2024, foram: 907 (novecentos e sete) benefícios, sendo: 158 (cento e cinquenta e oito) benefícios de pensões por morte e 749 (setecentos e quarenta e nove) aposentadorias. 1.11 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A política de investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2024, com cópias anexadas às folhas 322 a 328 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal foi de R\$ 29.053.374,13 (vinte e nove milhões, cinquenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e treze centavos) informando que as aplicações

foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 1.12- Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado foi de R\$ 1.275.747.502,71 (um bilhão, duzentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dois reais e setenta e um centavos). 1.12.1- Depósitos na tesouraria: não há; 1.12.1.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial a disponibilidade de caixa é de R\$ 139.713,67 (cento e trinta e nove mil, setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos); 1.13- Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos, registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021, e suas alterações; 1.14- Análise da Meta Atuarial: o relatório de fevereiro/2024 apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 14.434.809,27 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e nove reais e vinte e sete centavos) em virtude da marcação a mercado, que representa uma rentabilidade positiva de 1,16% (um inteiro e dezesseis centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de 1,22% (um inteiro e vinte e dois centésimos por cento). O acumulado do ano

de 2024, representa uma rentabilidade positiva de 1,58% (um inteiro e cinquenta e oito centésimos por cento), abaixo da meta acumulada que foi de 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento). 1.15 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 103.603,37 (cento e três mil, seiscentos e três reais e trinta e sete centavos) através do COMPREV no mês de fevereiro/2024. 1.16 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 132.568,03 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e três centavos), relativo à parcela 32/35 dos termos de acordo n.º 700/2021 e 701/2021, referente a mudança de alíquota da contribuição patronal conforme a Lei Complementar 273/2020, dentro do prazo. 1.17 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 260.167,61 (duzentos e sessenta mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), relativo à parcela 02/48, dos termos de acordo n.º 395/2023 e 396/2023, dentro do prazo. 1.18 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 816.130,18 (Oitocentos e dezesseis mil, cento e trinta reais e dezoito centavos), relativo a parcela 01/12 e 02/12 do termo de acordo n.º 027/2024, relativo ao déficit atuarial de 2023, sendo que a parcela 01/12 foi paga fora do prazo com multa e juros e a parcela 02/12 dentro do prazo. 2 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1- O Relatório de Atividades referente a fevereiro/2024 foi disponibilizado em 19/03/2024, com folhas numeradas de 01 a 390, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2- Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por

espécie e com a segregação de massa referentes ao mês de janeiro/2024, relativas a 5.390 (cinco mil trezentos e noventa) servidores em atividade. O recolhimento das contribuições de 25 (vinte e cinco) servidores da Autarquia relativo ao mês de fevereiro/2024. Houve o depósito de 48 (quarenta e oito) servidores da Câmara Municipal referentes a janeiro/2024. 2.3- As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês de fevereiro/2024 R\$ 807.472,50 (oitocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), acrescido de receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 6.694,96 (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos). Verifica-se que este mês a receita de taxa de administração não foi suficiente para as despesas executadas, sendo excedido no valor de R\$ 169.062,41 (Cento de sessenta e nove mil, sessenta e dois reais e quarenta e um centavos). 2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor de R\$ 638.410,09 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dez reais e nove centavos), a título de taxa de administração. 2.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 29/02/2024, no valor de R\$ 40.253,52 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mantidos em conta corrente, pendente em conciliação bancária os valores de R\$ 1.325,30 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) relativo a tarifas bancárias e R\$ 98.134,85

(noventa e oito mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) ref. pagamento de Juros de Títulos Público que por lapso não foi transferido para Conta Corrente, já identificados pela diretoria competente no Relatório Mensal de Governança Corporativa conforme informado na folha 120. 3 - Apreciação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 - Foi apresentando e explanado pela Gerente Lucielma os indicadores e metas da Autarquia para o exercício de 2025, sanando as dúvidas que foram apresentadas e o mesmo foi considerado pelo colegiado com tecnicamente conforme. 4 - Apreciação da Avaliação Atuarial de 2023 - Foi feita uma apresentação pelo atuário, sobre o cálculo atuarial, onde foram esclarecidos as premissas utilizadas e as projeções. Embora a situação atual traga uma conclusão de superávit, a análise global pela equipe do IPEP - Instituto de Pesquisa Econômica e Previdência, demonstra tendência de déficit a curto prazo. 5 - Assuntos Gerais. 5.1. Reiteramos o apontamento da reunião anterior, onde foi verificado pelo Conselho que apesar dos memorandos 047/2023, 950/2023 e 025/2024, enviados pela Diretoria Executiva à Prefeitura Municipal, com relação ao recolhimento de multa e juros dos valores repassados fora do prazo das competências de novembro/2022, dezembro/2022 e 13º Salário/2022, não houve até fevereiro/2024 qualquer ação para a quitação da pendência. 5.2. Reforçamos que a insuficiência do repasse da taxa de administração do mês de fevereiro/24, situação que vem inalterada e apontada nas atas anteriores, exige por parte da Diretoria Executiva

providências quanto a revisão da alíquota da taxa de administração. 5.3. O valor repassado relativo à contribuição patronal do mês de agosto/2023, foi efetivado fora do prazo e, portanto, a Diretoria Executiva, através dos memorandos 869/2023, 950/2023 e 025/2024, oficiou a prefeitura quanto a cobrança do valor de multa e juros, e até o mês de fevereiro/2024 não foi quitado. 5.4. Foi verificado que o valor relativo a contribuição patronal do mês de novembro/2023 da Prefeitura Municipal de Guarujá, foi repassada a menor na importância de: Fundo Financeiro: R\$ 1.587.860,87 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos) e Fundo Previdenciário: R\$ 1.692.377,05 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 3.280.237,92 (três milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), e este Conselho tomou ciência do memorando 025/2024, da Diretoria Executiva, onde consta a cobrança deste débito, que até o mês de fevereiro/2024 não foi equacionado. 5.5. Foi verificado que o valor relativo a contribuição patronal do mês de dezembro/2023 da Prefeitura Municipal de Guarujá, foi repassada a menor na importância de: Fundo Financeiro: R\$ 1.560.981,75 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) e Fundo Previdenciário: R\$ 1.694.017,21 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, dezessete reais e vinte e um centavos), totalizando o valor de R\$ 3.254.998,96 (três milhões, duzentos e cinquenta e

quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), e este Conselho tomou ciência do memorando 025/2024, da Diretoria Executiva, onde consta a cobrança deste débito, que até o mês de fevereiro/2024 não foi equacionado. 5.6. Foi verificado que o valor relativo a contribuição patronal do décimo terceiro salário de 2023 da Prefeitura Municipal de Guarujá, foi repassada a menor na importância de: Fundo Financeiro: R\$ 1.585.064,21 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) e Fundo Previdenciário: R\$ 1.655.004,44 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatro reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 3.240.068,65 (três milhões, duzentos e quarenta mil, sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), e este Conselho tomou ciência do memorando 025/2024, da Diretoria Executiva, onde consta a cobrança deste débito, que até o mês de fevereiro/2024 não foi equacionado. 5.7. No que se refere ao memorando 167/2024, onde este Conselho solicitou esclarecimentos quanto aos valores devidos de contribuições previdenciárias contempladas judicialmente ou administrativamente, o Diretor Presidente encaminhou à Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, para atender a solicitação. **Da Conclusão:** O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, e considerando o repasse integral das contribuições previdenciárias do mês de janeiro/24, ora em análise, recomenda

a sua aprovação com ressalva por unanimidade. Declaração de Voto: Não houve. **Ressalva:** Destaca-se a preocupação deste Conselho com a inadimplência parcial das contribuições patronais das competências de novembro/23, dezembro/23 e 13º salário/23, o que coloca em risco a renovação da CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária - que terá o seu vencimento em 16/06/2024, ocasionando situação irregular no extrato previdenciário em seu critério 16 - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo, conforme apontado no relatório do Controle Interno em sua página 355. Ressaltamos também, que a falta do repasse integral, poderá prejudicar a política de investimentos, bem como, o pagamento de benefícios por parte da autarquia. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às dezessete horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 25/04/2024, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 12 (doze) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 25 de março de 2024.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes
1ª Secretária da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do Município

Rogelio Laurindo Rodriguez
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Marco Antonio de Melo
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Franklin Santana Junior
2º Secretário da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do Município:

Rosangela Andrade da Silveira
Conselheira Titular
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo
Presidente
(assinado digitalmente)

Charles Wellington Alves
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Williams Wallace Rodrigues
Silva
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E28B-D94D-A75A-BA73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 27/03/2024 11:14:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 27/03/2024 11:18:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 27/03/2024 11:22:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA (CPF 182.XXX.XXX-00) em 27/03/2024 11:48:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 27/03/2024 11:56:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 27/03/2024 12:26:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCO ANTÔNIO DE MELO (CPF 086.XXX.XXX-31) em 27/03/2024 12:46:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 30/03/2024 10:31:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/E28B-D94D-A75A-BA73>